



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA Nº 002/2009**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a ducentésima vigésima quarta reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Sérgio Luiz Brum, em substituição ao Presidente do Conselho, Omar Azambuja Condotta, que se encontra em férias, e Alexandre Dias Abreu, como secretário ad hoc. Também estavam presentes os conselheiros titulares, Adolto Rohr, Adriana Nunes Paltian, César Marques Sarmiento, Gilmar Cardozo dos Santos, Lourdes Veneranda Camaratta, Marcos Antônio Saraçol Pereira, Vera Anita Silva da Conceição, e os conselheiros suplentes, Alberto Moura Terres, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, Idalina Fagundes Venturini, Marisa Ney Santos de Pinho, Augusto César Pio de Almeida, Antônio da Motta Gonçalves, Alexandre Miguel e José Antonio Castro Brasil. A reunião iniciou com os informes. O conselheiro Marcos Saraçol informou que foi publicado no jornal Correio do Povo matéria referente à Lei do Magistério, e que constava que várias Coordenadorias Regionais do Estado já estavam tocando os processos com base nessa lei, cuja publicação do acórdão judicial se dará o mais breve possível. O conselheiro Adolto colocou que o PREVIMPA já vinha aposentando os servidores com base na Súmula editada no ano de 2008, e que aguardava essa decisão para ampliar os critérios para as concessões de aposentadoria. Passou-se à leitura da Ata n.º 001/09, que foi aprovada pelos conselheiros. Em seguida, já na ordem do dia, o presidente Brum solicitou que a conselheira Adriana Nunes Paltian explanasse acerca do Balanço/2008 do PREVIMPA, que fora encaminhado pelo Diretor-Geral para apreciação pelo conselho, e que após a explanação se fizesse a escolha da comissão para análise técnica do relatório, já sugerindo que fossem indicados três membros. A conselheira Adriana colocou a sua preocupação em relação ao prazo que foi dado para o Parecer do Conselho, até o dia 03 de março/2009, pois conforme informação do secretário-executivo do Conselho Fiscal, o balanço seria avaliado até o dia 02 de março/2009, e assim, sobraria um tempo muito curto para a apreciação pelo Conselho de Administração. Informou que o Balanço deverá ser encaminhado até o dia 10/03 ao GPO. O conselheiro César Sarmiento disse que deveria haver um prazo maior e sugeriu que se solicitasse ao Conselho Fiscal a conclusão do seu relatório antes do Carnaval. Foi acordado, então, que seria enviado um ofício ao Presidente do Conselho Fiscal, solicitando que aquele Conselho procedesse a análise até o dia 20/02/2009, e haveria tempo hábil para apreciação pelo Conselho de Administração. A conselheira Adriana retomou a sua explanação, dizendo que a questão mais importante verificada no Balanço era o fato de que o depósito do valor para a compra da sede foi efetuado no dia 15/01/2009, embora no Balanço/2008 constasse como crédito a receber. Acerca do valor, R\$ 4.120.558,00, disse ter conversado com o Diretor Administrativo-Financeiro do PREVIMPA, Alex Trindade, face o mesmo não ter sido atualizado, sendo que o Diretor irá apurar o valor com reajuste quando do seu retorno das férias, e providenciará a cobrança. Também citou a notificação das contribuições previdenciárias vencidas das demais Autarquias, da Centralizada, Fundação e CMPA, no valor de R\$ 29.236.844,81, referente à Lei 505/2004, sendo que os Órgãos têm prazo de defesa até a quarta ou quinta-feira próxima. Mantém-se a diferença em relação à CMPA, pois continua aparecendo no Balanço a dívida da CMPA com o PREVIMPA referente aos

49 meses de novembro e dezembro de 2005. Salientou que os entes têm valores a compensar em  
50 relação à taxa de administração. Citou um processo de projeto de lei prevendo a compensação.  
51 Também apontou a questão dos investimentos do PREVIMPA, que apresentaram variação negativa  
52 na aplicação em renda variável, em função da crise financeira atual. O presidente Brum perguntou  
53 se o valor depositado para compra da sede poderia ser aplicado. A conselheira Adriana respondeu  
54 que o mesmo já estava aplicado no Banco do Brasil, e que não se havia comprado títulos, pois caso  
55 se tivesse que sacar rapidamente para a compra da sede o dinheiro deveria estar disponível.  
56 Explicou que o dinheiro foi colocado em aplicação de renda fixa no Banco do Brasil, e que foi  
57 aberto uma conta nº 73439-4, de nome PREVIMPA IMÓVEL. Disse que se está esperando a  
58 definição da compra do prédio, e que continuam as visitas a outros imóveis, enquanto se aguarda o  
59 pronunciamento do Instituto Cultural no mês de março. O presidente Brum salientou que este era  
60 um outro ponto da pauta, e que portanto já estava abordado. Sugeriu que se passasse de imediato à  
61 nomeação da comissão que irá analisar o Balanço do PREVIMPA, e se colocou à disposição para  
62 compor o grupo. Além do presidente Brum, foram indicados, ainda, os conselheiros César Marques  
63 Sarmiento e o conselheiro Marcos Antônio Saraçol Pereira, que aceitaram o convite, tendo sido a  
64 comissão aprovada pelos demais conselheiros presentes. Também foi ratificado pelo plenário a  
65 emissão de ofício direcionado ao Conselho Fiscal para que haja retorno do Parecer daquele  
66 Conselho até o dia 20/02/2009. A conselheira Adriana informou que em janeiro o PREVIMPA  
67 concluiu o pagamento de tudo que era devido no regime de capitalização referente ao auxílio-  
68 doença e salário maternidade à Centralizada, às demais Autarquias e à Fundação. Foram R\$  
69 4.600.000,00. Apontou que há um problema sério com a CMPA, cujo repasse ficou pendente em  
70 função de que lá se está utilizando ainda o sistema Genius, sendo que os dados foram desenvolvidos  
71 pelo sistema Ergon. Informa que com exceção da CMPA, o PREVIMPA vem efetuando pagamento  
72 todo mês aos demais Órgãos através de compensação. Também apontou outro problema em relação  
73 à CMPA, o fato de que ela não registra o CID quando das licenças saúde dos servidores, e havendo  
74 reincidência de 60 dias da mesma doença, o PREVIMPA não tem como apurar os valores. Informou  
75 que o Ministério Público havia aberto um processo em relação aos pagamentos de auxílio-doença e  
76 salário maternidade e que o Diretor Administrativo-Financeiro, Alex Trindade, através da Secretaria  
77 de Administração, já avisou aquele Órgão da regularização. Explicou, ainda, que desde o ano de  
78 2006 o PREVIMPA vinha se movimentando no sentido de apurar os valores que não eram pagos  
79 desde 2001. O conselheiro Alexandre Abreu, retomou o assunto do CID e perguntou se teria um  
80 instrumento legal para que se pudesse exigir que a CMPA passasse a colocá-lo nas licenças saúde  
81 de seus servidores. A conselheira Adriana explicou que em várias reuniões a CMPA foi alertada que  
82 não estava registrando o CID e que tomasse providências imediatas para alteração da rotina, sendo  
83 que ficaram de fazê-lo. Salientou que a CMPA tem uma forma diferente de procedimentos em  
84 relação à Biometria. O conselheiro Adelto colocou que o prejuízo será da própria CMPA, que não  
85 terá como apurar os valores que lhe seriam devidos através de repasse. A conselheira Adriana  
86 relatou que o auxílio-doença com isenção do imposto de renda é aquele custeado pelo regime  
87 próprio, portanto, a CMPA deveria dar essa isenção pois do contrário estaria prejudicando os  
88 servidores. Relatou, ainda, que no exercício de 2007, no item outros rendimentos não tributáveis,  
89 constou o auxílio-doença, e se houver algum questionamento em relação a essa isenção quanto aos  
90 servidores da CMPA, o que se verifica é que não se está concedendo face os problemas  
91 operacionais que ocorrem na própria CMPA. O conselheiro Gilmar colocou que talvez se pudesse  
92 fazer essa isenção por relatório, manualmente. Disse, ainda, que os servidores teriam direitos de 5  
93 anos para trás e que se teria que fazer as declarações retificatórias para junto à receita buscar os  
94 ressarcimentos. A Centralizada, as Autarquias e a Fundação teriam que emitir as retificações. A  
95 conselheira Adriana disse que isso já foi solicitado junto à SMA pelo Diretor Administrativo-  
96 Financeiro Alex Trindade, pois se teria que fazer esse procedimento em conjunto com a SMA, e que  
97 esta ficou de dar retorno quanto à solicitação. Assim, os órgãos fariam a retificatória e o servidor  
98 iria até a Receita Federal para buscar a compensação. Explicou que referente ao ano de 2007, já foi

99 reajustado, e que no ano de 2008, já foi dada a isenção mês a mês. O conselheiro Brum perguntou  
100 se o PREVIMPA tinha alguma proposta em andamento para que a perícia fosse feita na Autarquia.  
101 A conselheira Adriana explicou que estava fazendo um trabalho conjunto com outra técnica a  
102 pedido do Gabinete do Diretor-Geral, e apontou que primeiramente seria necessária alteração na  
103 legislação, a verificação da questão de custo da equipe, os processos e rotinas que mudariam e os  
104 procedimentos dos afastamentos longos. Expôs que a Biometria hoje faz atendimentos que  
105 continuará fazendo e que só parte das atividades passariam para o PREVIMPA, citando o laudo  
106 pericial e a determinação de invalidez para dependente, explicando que a perícia pelo PREVIMPA  
107 somente ocorreria a partir do 16º dia de afastamento. O conselheiro Brum disse ser de opinião de  
108 que tudo deveria passar para o PREVIMPA. Explicou que seriam absorvidas todas as atividades e  
109 se cobraria do Município o repasse do que não fosse incumbência do Departamento. A conselheira  
110 Lourdes salientou que os servidores da saúde possuem gratificações específicas que o PREVIMPA  
111 não teria. A conselheira Adriana colocou que uma coisa é a avaliação técnica das atividades, outra é  
112 a avaliação política dessa transferência. Disse que a primeira coisa a ser feita era a apuração do que  
113 se devia. A segunda era pagar os benefícios, e agora, o próximo passo, seria solicitar que algumas  
114 atividades viessem para o PREVIMPA. Explicou que há limitações legais. O PREVIMPA poderia  
115 cooperar com o sistema de prevenção. Reitera que deve vir somente a emissão do laudo para  
116 aposentadoria, para concessão de pensão no caso de invalidez de dependente e para verificação da  
117 isenção do IR, para inativos e pensionistas. Coloca que a Biometria não será extinta, pois lá estão  
118 também as atividades de prevenção e apoio à saúde e de medicina em segurança do trabalho.  
119 Explica que as atividades que forem obrigação do Departamento de Previdência devem vir e  
120 deverão ser executadas com outros moldes, outros princípios. Explica que os médicos deverão fazer  
121 cursos específicos em perícia. Informou que houve a regulamentação dessa especialidade no ano de  
122 2008, e que depois da formação adequada dos profissionais se teria uma equipe pronta para receber  
123 as atividades que são de responsabilidade do PREVIMPA. Salientou, que mais adiante, com um  
124 termo de cooperação, outras atividades poderiam vir, sendo que estas seriam pagas pelo empregador  
125 e não pelo Departamento. Explicou, ainda, que existe toda uma regulamentação em relação aos  
126 consultórios médicos e que se teria que disponibilizar um espaço físico adequado. O conselheiro  
127 Brum colocou que em relação às licenças verifica-se que falta atualmente o acompanhamento do  
128 servidor que tira a licença, no sentido de verificar se realmente está fazendo o tratamento indicado  
129 pelo médico. O conselheiro Adeldo coloca que hoje o PREVIMPA só dispõe de uma assistente  
130 social e que no caso de assumir todas essas atividades teria que repassar o custo. Salientou que a  
131 Biometria hoje está dividida em dois locais e que deveria haver uma integração das atividades. A  
132 conselheira Adriana se propôs a fazer uma apresentação dos dados que está levantando em relação à  
133 Biometria, mas adiantou que inicialmente já se verificou uma redução drástica em relação às  
134 aposentadorias por invalidez, que no ano de 2006 foram 150, e no ano de 2008 foram 54  
135 aposentadorias. Também já se verifica a redução do auxílio-doença e salário maternidade no regime  
136 de repartição simples nos últimos anos, e que no regime capitalizado, vem crescendo. A conselheira  
137 Idalina disse que houve um trabalho da Biometria em relação às licenças longas, e que delas passou  
138 a resultar a delimitação das tarefas, a readaptação, a aposentadoria ou o retorno às atividades.  
139 Muitos servidores na iminência de aposentadoria por invalidez, solicitam ao PREVIMPA o cálculo  
140 aproximado dos proventos, e frente ao valor acabam retornando ao trabalho. O conselheiro Brum  
141 ponderou que esse filtro pode estar prejudicando as pessoas que precisam do benefício. A  
142 conselheira Adriana disse que o médico é um profissional técnico e que só ele pode avaliar essas  
143 questões e não o PREVIMPA. A conselheira Marisa colocou que esteve no consultório do Dr.  
144 Lomando e que ficou impressionada com a precariedade das condições de trabalho, pois sequer  
145 havia um computador funcionando. Citou os postos de saúde que também estão em situação  
146 precária, sem material. Disse que o investimento inicial seria muito alto e que talvez somente daqui  
147 a 5 ou 10 anos essa situação se modifique. O conselheiro Brum colocou que as grandes empresas  
148 terceirizam essas atividades. O conselheiro Terres disse ter sido muito importante todas as

149 informações trazidas pela conselheira Adriana e via a necessidade do Conselho fazer essa discussão  
150 logo, dizendo que de fato os servidores reclamam que a Biometria não tem estrutura, sendo que os  
151 médicos acabam não tendo essa capacitação que é necessária. Sugere que se faça uma apresentação  
152 no final do mês de março, uma espécie de radiografia de como está hoje. Sugere que se fale com o  
153 Dr. Lomando, e que se inicie, pelo menos um estudo, trazendo a posição dos médicos da Biometria.  
154 O conselheiro Gilmar disse que as aposentadorias por invalidez diminuíram, porém também  
155 diminuiu o ingresso de servidores em cargos operacionais, sendo essa categoria a que mais vinha  
156 apresentando problemas de alcoolismo, tabagismo e drogadição. Também coloca que quando se faz  
157 um indeferimento de uma pensão para dependente maior inválido, verifica-se nas fichas funcionais  
158 do servidor, que este possuía um filho inválido, entre outros dados, assim indicando uma possível  
159 invalidez, entretanto, ao passar pela Biometria o laudo identifica que o dependente está apto ao  
160 trabalho. Por isso, continua, a perícia deve estar no PREVIMPA. Disse que o servidor está  
161 abandonado na sua saúde, pois nunca houve investimentos quanto a essa questão, e cada vez piora  
162 mais. O conselheiro Adelto diz que a questão de aposentadoria por invalidez somente é negada  
163 quando exista ato de desconstituição pelo TCE ou quando a Biometria vê condições do servidor  
164 voltar ao trabalho, ou ele mesmo solicita uma reversão após estar aposentado por invalidez e volta  
165 com novo laudo que dirá sim ou não, e que alguns servidores não querem ser aposentados, sendo  
166 que o trabalho da Biometria hoje é de boa qualidade e isso tem diminuído os pedidos de  
167 aposentadoria por invalidez. Conclui dizendo, que a Biometria possui uma assistente social que  
168 acompanha os casos. Foi sugerido que no final do mês de março a DAF traga os dados estatísticos  
169 de desembolso e a conselheira Adriana disse que trará o que já apurou em relação a questão. A  
170 conselheira Adriana explicou aos demais conselheiros que já foram coletados os dados sobre  
171 aposentadoria por invalidez e dependentes inválidos, e que a idéia é apresentá-los primeiro ao Dr.  
172 Lomando que tem colaborado muito nesse levantamento, e depois ao Diretor-Geral do PREVIMPA,  
173 pois há uma parte de estruturação a ser verificada e que pode haver concordância, ou não, e assim,  
174 se poderia apresentar ao Conselho. Após essas considerações, o conselheiro Adelto informou ter  
175 sido publicado no DOPA o concurso do PREVIMPA, e que no edital as provas para todos os cargos  
176 seriam no mesmo turno, o que teria inviabilizado inscrição em mais de um cargo, entretanto, a  
177 convocação para as provas foi publicada em dois turnos, o que poderia acarretar a anulação do  
178 concurso. Foi colocado então, o assunto como pauta da próxima reunião, juntamente com a  
179 solicitação de esclarecimentos sobre o repasse do vale transporte. Para esse último item solicitou-se  
180 ao conselheiro Antônio da Motta Gonçalves, que substitui o Diretor Administrativo-Financeiro,  
181 Alex Trindade, para que envie alguém da área administrativa para os esclarecimentos ao Conselho.  
182 Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião às 11h:18min (onze horas e dezoito  
183 minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Alexandre Dias Abreu  
184 conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.

185  
186  
187

188 Sérgio Luiz Brum – Presidente

Alexandre Dias Abreu – Secretário

189  
190  
191

192 Adriana Nunes Paltian

Gilmar Cardozo dos Santos

193  
194  
195

196 Adelto Rohr

Lourdes Veneranda Camaratta

197  
198

199		
200	Marcos Antônio Saraçol Pereira	Alberto Moura Terres
201		
202		
203		
204	Vera Anita Silva da Conceição	Idalina Fagundes Venturini
205		
206		
207		
208	Augusto César Pio de Almeida	Alexandre Miguel
209		
210		
211		
212	César Marques Sarmiento	Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes
213		
214		
215		
216	Marisa Ney Santos de Pinho	Antônio da Motta Gonçalves
217		
218		
219		
220	José Antonio Castro Brasil	